



Gabinete de Conselheiro

Ofício nº 077/2013/TCE-MT/GCS-LHL

Cuiabá, 16 de fevereiro de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor

Marcelo Silva Pedroso

Presidente da Comissão Conjunta de Patrimônio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo
Cuiabá - MT

Referente: Processo nº: 8458-1/2012

Assunto: Relatório de Contas Anuais de Gestão do exercício de 2012

Prezado Senhor:

ENCAMINHO cópia do Relatório Técnico elaborado pela Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria deste Tribunal (fls. 609-652 TCE), referente às Contas Anuais de Gestão do exercício de 2012.

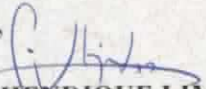
CITO Vossa Senhoria para que, no **prazo de 15 (quinze) dias**, em querendo, apresente defesa acerca dos apontamentos do Relatório Técnico de Auditoria.

SOLICITO que **consigne em sua defesa o número do processo em epígrafe**.

ADVIRTO que, decorrido o prazo sem manifestação, Vossa Senhoria será considerado revel para todos os efeitos, prosseguindo o trâmite normal do feito, conforme artigo 140, §1º do RITCMT.

ADVIRTO, ainda, que a **atualização** de eventuais mudanças de **endereço**, físico ou eletrônico, informado no envio das Contas Anuais, é de responsabilidade exclusiva de Vossa Senhoria, presumindo-se válidas as comunicações e notificações dirigidas ao endereço nelas declinado, conforme artigos, 151 § 2º, e 258, § 2º, ambos do RITCE/MT.

Atenciosamente,


LUIZ HENRIQUE LIMA¹
Conselheiro Substituto

Certifico que o presente documento encontra-se assinado digitalmente

Beatriz de Oliveira Sanches
Matriculada 3319

¹ Documento assinado por assinatura digital baseado em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006